

PORTARIA Nº. 0541/2018/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº647659/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Carolina Henrica Borin Giordano, matrícula 101097, averbação de 2.634 (dois mil seiscentos e trinta e quatro) dias, de tempo de Serviço Público para fins de antiguidade e averbação de 2.275 (dois mil duzentos e setenta e cinco) dias, para fins de aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2019.

ROGERIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23173b1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar